



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO PARÁ
Prefeitura Municipal de Santa Maria do Pará



PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
N.º 019/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO PARÁ, com sede na PRAÇA DA MATRIZ, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 05.149.174/0001-34, neste ato representado(a) pelo ALCIR COSTA DA SILVA, PREFEITO MUNICIPAL, portador do CPF: 423.057.302-25. Residente AV. BERNADO SAYÃO, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 003/2022, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e a(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1 A presente Ata tem por objeto o AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICOS, HIDRÁULICOS, FERRAMENTAS E EPI'S, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA, SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DE SANTA MARIA DO PARÁ/PA

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1 O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Empresa: N E X DO BRASIL COM. MAT. CONST. SERVIÇOS E ALIMENTOS EIRELI, C.N.E.J. nº 13.005.544/0001-98, estabelecida a AV. BERNADO SAYÃO, 305, CENTRO, Santa Maria do Pará PA, representada neste ato pelo Sr(a) SIMONE GONÇALVES DA SILVA, C.E.F. nº 882.096.812-91.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00066	ADAPTADOR PVC ROSCAVEL, COM FLANGES E ANEL DE VEDAÇÃO, 3/4", PARA CAIXA D'ÁGUA	UNIDADE	42,00	12,550	527,10
00067	ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 10 MM x 1 1/4", PARA ÁGUA FRIA	UNIDADE	42,00	129,030	5.418,60
00068	ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 40 MM x 1 1/4", PARA ÁGUA FRIA	UNIDADE	42,00	28,000	1.178,00
00069	ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 50 MM x 1 1/2", PARA ÁGUA FRIA	UNIDADE	42,00	55,000	2.310,00
00070	ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL, COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, 20MMx1/2", P/ CAIXA D'ÁGUA	UNIDADE	42,00	11,000	462,00
00071	ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL, COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, 25MMx3/4", P/ CAIXA D'ÁGUA	UNIDADE	42,00	12,530	525,00
00072	ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL, COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, 32MMx1", PARA CAIXA D'ÁGUA	UNIDADE	42,00	15,000	630,00
00073	ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL, COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, 40MMx1 1/4", P/ CAIXA D'ÁGUA	UNIDADE	42,00	24,000	1.008,00
00074	ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL, COM FLANGES LIVRES, 65MMx3", PARA CAIXA D'ÁGUA	UNIDADE	42,00	110,000	4.620,00
00075	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO 500 LITROS, COM TAMPA	UNIDADE	10,00	350,030	3.500,30
00076	CAIXA D'ÁGUA FIBRA DE VIDRO PARA 1000 LITROS, COM TAMPA	UNIDADE	10,00	550,030	5.500,30
00077	CAIXA D'ÁGUA FIBRA DE VIDRO PARA 10000 LITROS, COM TAMPA	UNIDADE	10,00	7.300,000	73.000,00
00078	CAIXA SIFONADA PVC 100x100x53MM C/ GRELHA REDONDA	UNIDADE	62,00	19,000	1.178,00

SANTA MARIA





Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO PARÁ
Prefeitura Municipal de Santa Maria do Pará



BRANCA			
00075	CAP PVC, SOLDÁVEL, 50MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	UNIDADE	203,00
00080	CAP PVC, SOLDÁVEL, 60MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	UNIDADE	124,00
00081	CAP PVC, SOLDÁVEL, 85MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	UNIDADE	124,00
00082	JOELHO PVC, SOLDÁVEL, 90 GRAUS, 32MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	UNIDADE	203,00
00083	JOELHO PVC, SOLDÁVEL, 90 GRAUS, 50MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	UNIDADE	203,00
00084	JOELHO PVC, SOLDÁVEL, 90 GRAUS, 85MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	UNIDADE	203,00
00086	LJVA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL, PVC, 25MMx20MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	UNIDADE	203,00
00087	LJVA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL, PVC, 32MMx25MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	UNIDADE	203,00
00088	LJVA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL, PVC, 40MMx32MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	UNIDADE	203,00
00089	LJVA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL, PVC, 60MMx50MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	UNIDADE	203,00
00090	PLUG PVC, ROSCÁVEL, 1 1/2", ÁGUA FRIA PREDIAL	UNIDADE	203,00
00091	FALÔ QUADRADO POÇO C/ REQUADRO 150x150MM	UNIDADE	52,00
00092	FALÔ SECO PVC, QUADRADO, 100x100x53MM, SAÍDA 40MM, COM GRELHA BRANCA	UNIDADE	52,00
00093	FALÔ SIFONADO PVC, QUADRADO 100x100x53mm, SAÍDA 40MM C/ GRELHA BRANCA	UNIDADE	52,00
00094	REGISTRO DE ESFERA, PVC, COM VOLANTE, VS, SOLDÁVEL, DN 20MM, COM CORPO DIVIDIDO	UNIDADE	52,00
00095	REGISTRO DE ESFERA, PVC, COM VOLANTE, VS, SOLDÁVEL, DN 25MM, COM CORPO DIVIDIDO	UNIDADE	52,00
00096	TE SOLDÁVEL, PVC, 90 GRAUS, 25MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	UNIDADE	203,00
00097	TE SOLDÁVEL, PVC, 90 GRAUS, 32MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	UNIDADE	203,00
00098	TE SOLDÁVEL, PVC, 90 GRAUS, 75MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	UNIDADE	203,00
00099	TE SOLDÁVEL, PVC, 90 GRAUS, 110MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	UNIDADE	203,00
00100	TUJO PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, ÁGUA FRIA - 6 METROS	UNIDADE	102,00
00101	TUJO PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, ÁGUA FRIA - 6 METROS	UNIDADE	102,00
00102	TUJO PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, ÁGUA FRIA - 6 METROS	UNIDADE	102,00
00103	TUJO PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, ÁGUA FRIA - 6 METROS	UNIDADE	102,00
00104	TUJO PVC, SOLDÁVEL, DN 60MM, ÁGUA FRIA - 6 METROS	UNIDADE	102,00
00105	TUJO PVC, SOLDÁVEL, DN 85MM, ÁGUA FRIA - 6 METROS	UNIDADE	62,00
00106	TUJO PVC, SOLDÁVEL, DN 110MM, ÁGUA FRIA - 6 METROS	UNIDADE	62,00
00107	CURVA DE PVC, 45 GRAUS, SÉRIE B, DN 100MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UNIDADE	42,00
00108	CURVA DE PVC, 90 GRAUS, SÉRIE B, DN 100MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UNIDADE	42,00
00109	CURVA DE PVC, 90 GRAUS, SÉRIE B, DN 50MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UNIDADE	42,00
00110	CURVA DE PVC, 90 GRAUS, SÉRIE B, DN 75MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UNIDADE	42,00
00111	LJVA SIMPLES PVC SÉRIE R P/ESG PREDIAL 40MM	UNIDADE	42,00
00112	LJVA SIMPLES PVC SÉRIE R P/ESG PREDIAL 50MM	UNIDADE	42,00
00113	LJVA SIMPLES PVC SÉRIE R P/ESG PREDIAL 75MM	UNIDADE	42,00
00114	REDUÇÃO EXCÊNTRICA PVC P/ ESG PREDIAL DN 100x50MM	UNIDADE	42,00
00115	REDUÇÃO EXCÊNTRICA PVC P/ ESG PREDIAL DN 100x75MM	UNIDADE	42,00
00116	REDUÇÃO EXCÊNTRICA PVC P/ ESG PREDIAL DN 75x50MM	UNIDADE	42,00
00117	TE SANITÁRIO, PVC, DN 100x70MM, SÉRIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL	UNIDADE	42,00
00238	TE SANITÁRIO, PVC, DN 50x50MM, SÉRIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	UNIDADE	42,00
00118	TE SANITÁRIO, PVC, DN 75x75MM, SÉRIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL	UNIDADE	42,00
00119	TUJO PVC, SÉRIE NORMAL, DN 100MM, PARA ESGOTO PREDIAL - 6 METROS	UNIDADE	62,00
00120	TUJO PVC, SÉRIE NORMAL, DN 150MM, PARA ESGOTO PREDIAL - 6 METROS	UNIDADE	62,00

SANTA MARIA



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO PARÁ
Prefeitura Municipal de Santa Maria do Pará



00121	TUBO PVC, SERIE NORMAL, DN 40MM, PARA ESGOTO PREDI	UNIDADE	62,00	45,200	2.791,00
00122	AL				
00123	ASSENTO SANITARIO DE PLASTICO, TIPO CONVENCIONAL	UNIDADE	73,00	24,500	1.911,00
00124	BACIA SANITARIA (VASO) COM CAIXA ACOPLADA, DE LOUC	UNIDADE	42,00	410,000	17.220,00
00125	A BRANCA				
00126	BACIA SANITARIA (VASO) CONVENCIONAL DE LOUCA BRANC	UNIDADE	42,00	205,000	8.778,00
00127	A				
00128	CAIXA DE DESCARGA DE PLASTICO EXTERNA, DE 9L	UNIDADE	42,00	38,000	1.596,00
00129	PUXADOR DE FIO DE NYLON, NÃO INCLUSIVE CANO, BO SA,				
00130	ENSATE				
00131	CHUVEIRO ELASTICO BRANCO SIMILES 5" PARA ACOPLAR E	UNIDADE	42,00	2,000	378,00
00132	M MASTR 1/2", AZUL FRIA				
00133	CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITARIA AJUSTAVEL	UNIDADE	42,00	16,000	672,00
00134	EM PLASTICO BRANCO, COM TUBO, CANOIA E ESPUEE				
00135	RAPIDE TIPO SANITONA PARA VASO SANITARIO	UNIDADE	42,00	16,000	168,00
00136	LAVATORIO DE LOUCA COM COLUNA	UNIDADE	42,00	169,970	7.139,58
00137	LAVATORIO LOUCA BRANCA CUSCENCO 40x30 CM	UNIDADE	42,00	70,400	3.756,80
00138	SAONETEIRA PARA SABÃO LÍQUIDO (VIDRO+INOX) - MOVE	UNIDADE	42,00	35,000	2.310,00
00139	L				
00140	SAONETEIRA PARA SABÃO LÍQUIDO (VIDRO+INOX) - FIXA	UNIDADE	42,00	34,000	2.268,00
00141	SIFÃO PLASTICO EXTENSIVEL UNIVERSAL, TIPO COPO	UNIDADE	42,00	31,000	1.302,00
00142	SIFÃO PLASTICO FLEXIVEL P/ COLUNA 1 1/2"	UNIDADE	42,00	14,000	588,00
00143	TORNEIRA CROMADA DE MESA PARA LAVATORIO	UNIDADE	42,00	30,000	1.260,00
00144	TORNEIRA CROMADA LONGA 1/2" OU 3/4" REF 1158 P/FIA	UNIDADE	42,00	65,000	2.730,00
00145	COZ-PALRÃO MEDIO				
00146	TORNEIRA PLASTICA	UNIDADE	104,00	6,450	670,80
00147	TUBO DE DESCARGA PVC, PARA LIGAÇÃO CAIXA DE DESCAR	UNIDADE	42,00	14,000	588,00
00148	GA - EMBUTIR, 40MMX.50CM				
00149	TUBO DE DESCIDA EXTERNO DE PVC PARA CAIXA DE DESCA	UNIDADE	33,00	16,000	600,00
00150	AGA EXTERNA ALTA - 40MMX1,60M				
00151	BOMBA INJETORA 1 CV TRIFASICO 220V/380V	UNIDADE	2,00	1.980,000	3.960,00
00152	BOMBA INJETORA 2 CV TRIFASICO 220V/380V	UNIDADE	2,00	2.450,000	4.900,00
00153	BOMBA INJETORA 3 CV TRIFASICO 220V/380V	UNIDADE	2,00	3.059,990	6.119,98
00154	BOMBA SUMERSA PARA POÇOS TUBULARES PROFUNDOS DIÂM	UNIDADE	2,00	1.800,000	3.600,00
00155	ETRO DE 4 POLEGADAS, ELETICA				
00156	MONOFASICA, POTENCIA 0,49 HP, 13 ESTAGIOS, BOCA DE				
00157	DESCARGA DIÂMETRO DE UMA POLEGADA 3 M TA,				
00158	HM/Q=13M/1,00M/HABSM/0,50M3/H				
00206	MANGUEIRA DE CONDUÇÃO DE AGUA, D= 1 1/2" (40MM)	METRO	206,00	7,850	1.607,70
00207	PARA SERVIÇOS LEVES E MEDIOS, COR LARANJA				
00225	TUBO AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE LEVE, DN	METRO	102,00	138,000	14.076,00
00226	20 MM (3/4")				
00227	TUBO AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE LEVE, DN	METRO	102,00	159,000	16.218,00
00228	25 MM (1")				
00229	TUBO AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE LEVE, DN	METRO	102,00	249,000	25.398,00
00230	40 MM (1 1/2")				
00231	TUBO AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE LEVE, DN	METRO	102,00	269,000	27.438,00
00232	40 MM (2 1/2")				
00233	TUBO AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE LEVE, DN	METRO	102,00	248,670	25.364,34
00234	40 MM (2")				
00235	TUBO EM METALON 20 x 20 - 6 METROS	UNIDADE	42,00	54,000	2.268,00
00236	TUBO EM METALON 30 x 20 - 6 METROS	UNIDADE	42,00	65,000	2.730,00
00237	TUBO EM METALON 50 x 30 - 6 METROS	UNIDADE	20,00	120,000	2.400,00
00238	RUFO EXTERNO DE CHAPA DE AÇO GALVENIZADA N.26 COQT	METRO	206,00	33,000	6.798,00
00239	E 25CM				
00240	TINTA PVA, INTERIOR-EXTERIOR - 18 LITROS	GALÃO	42,00	230,000	11.760,00
00122	CABO DE COBRE, RIGIDO, CLASSE 2, ISOLAÇÃO EM PVC/A	UNIDADE	13,00	23,160	291,00
00123	, ROLO DE 100 METROS				
00124	ANTICHAMA EW7-B, 1 CONDUTOR, 450/750V, SEÇÃO NOMINA 16				
00125	MM2, ROLO DE 100 METROS				
00126	CABO DE COBRE ISOLAMENTO ANTICHAMA 450/750V 10MM2	UNIDADE	13,00	13,160	161,00
00127	- ROLO COM 100 METROS				
00128	CABO DE COBRE ISOLAMENTO ANTICHAMA 450/750V 4MM2 -	UNIDADE	10,00	5,330	53,30
00129	ROLO COM 100 METROS				
00130	CABO DE COBRE ISOLAMENTO ANTICHAMA 450/750V 6MM2 -	UNIDADE	10,00	8,630	86,30
00131	ROLO COM 100 METROS				
00132	CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO P/ 03 DISJUNTORES 3/ BARRAM	UNIDADE	13,00	20,000	260,00

SANTA MARIA



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO PARÁ
Prefeitura Municipal de Santa Maria do Pará



EMP				UNIDADE			
00127	CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO P/ 10 DISJUNTORES (2" BARRA M)	UNIDADE	10,00	44,000	440,00		
00128	CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO P/ 20 DISJ. C/ BARRAMENTO	UNIDADE	10,00	490,000	4.900,00		
00129	CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO P/ 30 DISJUNTORES (C/ BARRA M)	UNIDADE	10,00	530,000	5.300,00		
00130	CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO P/ 40 DISJ. C/ BARRAMENTO	UNIDADE	10,00	590,000	5.900,00		
00131	CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO P/ 50 DISJUNTORES (C/ BARRA M)	UNIDADE	10,00	605,000	6.050,00		
00132	CONJUNTO DE 3/4"	METRO	1,00	2,500	2.500,00		
00133	DISJUNTOR 3P - 175A	UNIDADE	1,00	255,000	255,000		
00134	DISJUNTOR 3P - 200A	UNIDADE	1,00	280,000	280,000		
00135	DISJUNTOR 3P - 250A	UNIDADE	1,00	282,000	282,000		
00136	DISJUNTOR 3P - 300A	UNIDADE	1,00	310,000	310,000		
00137	ELETROUNTO FLEXIVEL EM AÇO TIPO CONJUNTO DIÂMETRO DE 1" - ROLLO DE 50 METROS	UNIDADE	62,00	589,000	36.518,00		
00138	FITA ISOLANTE DE BORRACHA AUTO FUSÃO, USC ATÉ 69 K V (ALTA TENSÃO) - 20 METROS	UNIDADE	102,00	58,000	5.916,00		
00139	FAIXA DE ATERRAMENTO, DN 1/2"X3000MM EM AÇO REVESTIDO COM UMA CAMADA DE COBRE ELETROLITICO	UNIDADE	42,00	54,000	2.268,00		
00140	INTERRUPTOR SIMPLES 10A, 250V, COMJ MONTADO PARA 5 OBREROS 4"x2" (CAIXA+MODULO)	UNIDADE	62,00	6,400	396,80		
00141	LUMINARIA LED REFLETOR RETANGULAR BIVOLT, LUZ BRAN CA, 30W	UNIDADE	62,00	60,000	3.720,00		
00142	LUMINARIA LED REFLETOR RETANGULAR BIVOLT, LUZ BRAN CA, 50W	UNIDADE	62,00	80,000	4.960,00		
00143	LUMINARIA SPOT DE SOBREPOR EM ALUMINIO COM ALÇA E LASTICA PARA 1 LÂMPADA BASE E27, POTÊNCIA MÁXIMA 40/60W (NÃO INCLUI LÂMPADA)	UNIDADE	62,00	129,000	7.998,00		
00144	QUADRO DE COMANDO - PROTEÇÃO TRIFÁSICO 20V	UNIDADE	42,00	648,000	27.216,00		
00145	QUADRO P/ MEDIÇÃO BIFÁSICO - PADRÃO CELSA	UNIDADE	42,00	180,000	7.560,00		
00146	QUADRO P/ MEDIÇÃO MONOFÁSICO - PADRÃO CELSA	UNIDADE	42,00	80,000	3.360,00		
00147	QUADRO P/ MEDIÇÃO TRIFÁSICO - PADRÃO CELSA	UNIDADE	42,00	134,200	5.638,40		
00148	REFLETOR DE LED 250W	UNIDADE	42,00	350,000	14.700,00		
00149	REFLETOR DE LED 150W	UNIDADE	42,00	205,000	8.610,00		
00150	REFLETOR DE LED 100W	UNIDADE	42,00	115,100	4.834,20		
00151	REFLETOR DE LED 50W	UNIDADE	42,00	60,000	2.520,00		
00152	TOMADA 2P+T 1CA, 250V, (APENAS MODULO)	UNIDADE	102,00	4,900	500,98		
00153	TOMADA 2P+T 1CA, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA SOBRE POR 4"x2" (CAIXA+MODULO)	UNIDADE	102,00	7,000	714,00		
00154	TOMADA 2P+T 2CA 250V, CONJUNTO MONTADO PARA ENBUTI E 4"x2" (PLACA+SUPORTE+MODULO)	UNIDADE	102,00	10,000	1.020,00		
00188	CABO DE 10 MM PARA MAQUINA DE SOLDAR	METRO	62,00	9,000	558,00		
00189	CABO PCO PE FLEXIVEL EXTENSÃO 3x2,5MM	METRO	62,00	5,500	345,98		
00202	EXTENSÃO DE SOLDA 201 ACETILENO, E = 1,5 A 2,5 MM	UNIDADE	124,00	62,000	7.688,00		
00203	EXTENSÃO DE SOLDA 201 GUF, E = 2,5 A 4,0 MM	UNIDADE	124,00	69,000	8.556,00		
00204	KIT COMPLETO MOTOR PORTÃO ELETRÔNICO 127 OU 220, 3 CONTROLES	UNIDADE	10,00	282,670	2.826,70		
00001	AÇO CA-50 - 10,0MM-3/8" - 12 METROS - VERGALHÃO	UNIDADE	124,00	70,000	8.680,00		
00002	AÇO CA-50 - 12,5MM-1/2" - 12 METROS - VERGALHÃO	UNIDADE	124,00	120,000	14.880,00		
00003	AÇO CA-50 - 16,0MM-5/8" - 12 METROS - VERGALHÃO	UNIDADE	124,00	230,000	28.520,00		
00004	AÇO CA-50 - 20,0MM-3/4" - 12 METROS - VERGALHÃO	UNIDADE	124,00	330,000	40.920,00		
00005	AÇO CA-50 - 8,0MM-5/16" - 12 METROS - VERGALHÃO	UNIDADE	124,00	10,000	1.240,00		
00006	AÇO CA-60 - 5,0MM-3/16" - 12 METROS - VERGALHÃO	UNIDADE	124,00	33,000	4.092,00		
00007	AÇO CA-60 - 6,3MM-1/4" - 12 METROS - VERGALHÃO	UNIDADE	184,00	30,000	3.520,00		
00008	AFAME DE AÇO OVALADO 15X17 (45,7KG 700KG)	QUILLO	184,00	40,000	7.360,00		
00237	ARAME RECOZIDO 16 BWG, 1,60MM (0,016 KG/M)	QUILLO	184,00	29,000	3.520,00		
00009	COLUNA DE AÇO 7x14CMx6M - 1/2"	UNIDADE	92,00	326,000	29.892,00		
00010	COLUNA DE AÇO 7x14CMx6M - 3/8"	UNIDADE	92,00	11,990	1.093,08		
00011	COLUNA DE AÇO 9x14CMx6M - 3/16"	UNIDADE	92,00	120,990	11.867,98		
00012	TRELIÇA TP-60L ALT 6.073.474.2 - 12MT	UNIDADE	124,00	135,000	13.020,00		
00013	ADITIVO IMPERMEABILIZANTE DE PEGAS NORMAL PARA ARGAMASSAS E CONCRETOS SEM ARMADURA, LIQUIDO E ISENTO DE CLORÉIS	LITRO	92,00	10,000	920,00		
00014	ADITIVO PLASTIFICANTE E ESTABILIZADOR PARA ARGAMASSAS DE ASSESTAMENTO E REBOCO, LIQUIDO E ISENTO DE CLORÉIS	LITRO	92,00	8,000	736,00		

SANTA MARIA



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO PARÁ
Prefeitura Municipal de Santa Maria do Pará



00015	ADITIVO PLASTIFICANTE RETARDADOR DE FUGA E REDUTOR DE ÁGUA PARA CONCRETO, LÍQUIDO E ISENTO DE CLORETO	LITRO	8,800	809,60	
00016	BLOCO CERÂMICO (ALVENARIA DE VEDAÇÃO) 40x19x19CM (7 FOLHAS DE 6 FOLHAS)	MILHEIRO	31,000	670,000	41.540,00
00017	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-37 (SACO DE 50KG)	SACO	38,000	43,730	1.661.740,00
00018	PEDRA BRITADA N.º 4 (50 A 75 MM) POSTO PEDREIRA/FORN ECEDEC	METRO CUBICO	14,000	140,340	20.342,72
00019	PEÇA DE MADEIRA NÃO APAFEINHADA 7,4x7,5 CM (3x3") - 4 METROS	UNIDADE	18,000	90,030	16.560,00
00020	MAÇARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIÃO				
00020	PEÇA DE MADEIRA NÃO APAFEINHADA 7,4x7,5 CM (3x3") - 6 METROS	UNIDADE	18,000	135,030	24.840,00
00021	MAÇARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIÃO				
00021	PEÇA DE MADEIRA NÃO APAFEINHADA 7,4x7,5 CM (3x3") - 8 METROS	UNIDADE	184,000	179,440	33.116,16
00022	MAÇARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIÃO				
00022	PERMANEÇA 3"x2" 4M - MADEIRA BRANCA	DUZIA	124,000	402,990	45.970,76
00023	FIÃO EM MADEIRA DE LEI 2"x1" APAFEINHADA	DUZIA	124,000	175,030	21.700,00
00024	PIÇA 2 1/2"x1 1/2" 4M ATAF.	DUZIA	248,000	67,230	16.551,20
00026	TELHA DE BARRO/CERÂMICA, NÃO ESMALTADA, TIPO COLONIAL	MILHEIRO	30,000	837,770	25.133,10
	CANAL, PLAN, DAULISTA, COMPRIMENTO DE 44 A 50 CM, RENDIMENTO DE COBERTURA DE 26 TELHAS/M²				
00027	TELHA DE FIBROCIMENTO E-6MM, DE 3,00x1,06M (SEM AM. LANTO)	UNIDADE	62,000	64,990	4.029,38
00028	TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E-4MM, DE 1,22x0,50 M (SEM AM. LANTO)	UNIDADE	410,000	16,030	7.380,00
00029	CUMEIRA ARTICULADA PARA TELHA ESTRUTURAL DE FIBRO CIMENTO, E-6MM	UNIDADE	206,000	12,030	2.472,00
	ABA INTERNA INFERIOR OU EXTERNA SUPERIOR, 1 ABA, E-6MM (SEM AM. LANTO)				
00030	ARGAMASSA COLANTE TIPO AC-III	QUILO	820,000	1,800	1.476,00
00031	ARGAMASSA PISO SOBRE PISO	QUILO	820,000	1,800	1.476,00
00032	CERÂMICA ANTIDERRAPANTE	METRO QUADRA	124,000	14,030	1.736,00
00033	PISO DE BORRACHA PASTILHADO EM PLACAS 50x50CM, E-3,5MM, PARA COLA, PRETO	METRO QUADRA	66,000	3,200	211,20
00034	REJUNTE (F/ CERÂMICA) - QUALQUER COR	QUILO	410,000	6,990	2.865,90
00035	REVESTIMENTO EM CERÂMICA ESMALTADA COMERCIAL	METRO QUADRA	410,000	6,370	2.611,70
00036	SOLEIRA EM GRANITO, POLIDO, L=15CM, E=2,0CM	METRO	62,000	65,030	4.030,90
	TIPO ANDORINHA/QUARZ/CASTELO/COIMBA OU EQUIVALENTE DA REGIÃO	OUTROS			
00037	SOLEIRA/FEITORIL EM MARMORE, POLIDO, BRANCO COMUM, L=15CM, E=2CM, CORTE RETO	METRO	42,000	69,030	2.898,00
00038	FEITORIL EM MARMORE, POLIDO, BRANCO COMUM, L=15CM, E=2,0CM, COM FINGADEIRA	METRO	62,000	69,030	4.278,00
00039	CONJUNTO EM PVC, PARA PORO DE PVC, COMPRIMENTO 6 M	METRO	246,000	20,990	5.162,54
00040	ACABAMENTO SIMPLES/CONVENCIONAL PARA PORO PVC, TIPO "U" OU "C", COMPRIMENTO 6M	METRO	246,000	30,030	7.380,00
00041	PORO DE PVC, FRISADO, BRANCO (SEM COLOCAÇÃO)	METRO QUADRA	614,000	29,030	17.806,00
00042	TINTA EPOXI - 3,6 LITROS	GALÃO	20,000	179,990	3.599,80
00043	TINTA ESMALTE SINTETICO ACETINADO - 2,6 LITROS	GALÃO	82,000	90,000	7.380,00
00045	JANELA BASCULANTE EM ALUMINIO, 100x100 CM	UNIDADE	10,000	260,030	2.600,00
	ACABAMENTO ACET OU BRILHANTE, BATENTE/REQUADRO DE 3 A 14 CM, COM VIDRO, SEM GUARNIÇÃO/ALIZAR				
00046	JANELA BASCULANTE EM ALUMINIO, 100x80 CM	UNIDADE	10,000	240,030	2.400,00
	ACABAMENTO ACET OU BRILHANTE, BATENTE/REQUADRO DE 3 A 14 CM, COM VIDRO, SEM GUARNIÇÃO/ALIZAR				
00047	JANELA BASCULANTE EM ALUMINIO, 80x60 CM	UNIDADE	10,000	200,030	2.000,00
	ACABAMENTO ACET OU BRILHANTE, BATENTE/REQUADRO DE 3 A 14 CM, COM VIDRO, SEM GUARNIÇÃO/ALIZAR				
00048	JANELA DE CORRIER EM ALUMINIO, VENEZIANA, 120x150 CM, 3 FLS (2 VENEZIANAS E 1 VIDRO), SEM BANDEIRA, ACABAMENTO ACET OU BRILHANTE, BATENTE/REQUADRO DE 6 A 14 CM, COM VIDRO,	UNIDADE	10,000	620,030	6.200,00

SANTA MARIA



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO PARÁ
Prefeitura Municipal de Santa Maria do Pará



SEM GUARNIÇÃO/ALIZAR			
00049 JANELA DE CORREDEIRA DE ALUMÍNIO, VENEZIANA, 120x200 CM UNIDADE	10,00	031,000	0.310,00
N, 6 FLS			
(4 VENEZIANAS E 2 VIDROS), SEM BANDEIRA, ACABAMENTO			
ACET OU BRILHANTE, BATENTE/REQUADRO DE 6 A 14 CM, COM			
VIDRO, SEM GUARNIÇÃO/ALIZAR			
00050 JANELA MAXIM AP EM ALUMÍNIO, 80x60 CM UNIDADE	10,00	180,000	1.800,00
BATENTE/REQUADRO DE 4 A 14, COM VIDRO, SEM			
GUARNIÇÃO/ALIZAR			
00051 KIT PORTA FRONTO DE MADEIRA, FOLHA LEVE (NBF 1593) UNIDADE	10,00	480,000	4.800,00
1 DE 600x2100MM OU 700x2100MM			
DE 35 MM A 40 MM DE ESPESSURA, COM MARCO EM VDD, NÚCLEO			
COLMEIA, CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO MELAMINICO BRANCO			
(INCLUI MARCO, ALIZARES, DOBRADIÇAS E FECHADURAS)			
00052 KIT PORTA FRONTO DE MADEIRA, FOLHA MEDIA (NBF 1593) UNIDADE	10,00	480,000	4.800,00
0) DE 600x2100MM			
DE 35MM A 40MM DE ESPESSURA, NÚCLEO SEMI-SOLITO			
(SARRAFADO), ESTRUTURA REFINADA PARA FECHADURA, CAPA			
LISA EM HDF, ACABAMENTO MELAMINICO BRANCO (INCLUI			
MARCO, ALIZARES E DOBRADIÇAS)			
00053 PORTA DE ENROLAR MANUAL COMPLETA, ARTICULADA RAIAO METRO QUADRA	42,00	260,330	10.933,86
A LARGA			
EM AÇO GALVANIZADO NATURAL, CHAPA NUMERO 24 (SEM			
INSTALAÇÃO)			
00054 PORTA DE VIDRO TEMPERADO INCOLOR, 2 FOLHAS DE CORR METRO QUADRA	24,00	305,760	7.338,24
BR, E=10MM			
SEM FERRAGENS E SEM COLOCAÇÃO			
00055 PORTÃO BASCULANTE MANUAL EM AÇO GALVANIZADO NATURAL METRO QUADRA	30,00	340,680	10.219,80
L			
TIPO LAMBRIL COM REQUADRO/BATENTE, CHAPA NUMERO 26,			
INCLUI FECHADURA (SEM INSTALAÇÃO)			
00056 PORTÃO DE ABIR EM GRADIL DE METALON REDONDO DE 3/ METRO QUADRA	30,00	165,000	4.950,00
4" VERTICAL			
COM REQUADRO, ACABAMENTO NATURAL - COMPLETO			
00057 CONJUNTO DE FERRAGENS PARA PORTA DE VIDRO TEMPERADO CONJUNTO	30,00	170,000	5.100,00
0			
EM ZAMAC CROMADO, CONTEMPLANDO: DOBRADIÇA INF.;			
DOBRADIÇA SUP.; PIVO PARA DOBRADIÇA INF.; PIVO PARA			
DOBRADIÇA SUP.; FECHADURA CENTRAL EM ZAMAC CROMADO;			
CONTRA FECHADURA DE PRESSÃO			
00058 PORTA DE CORRER EM ALUMÍNIO, DUAS FOLHAS MOVEIS CO UNIDADE	20,00	460,000	9.600,00
M VIDRO (TAMANHO 70x210CM)			
FECHADURA E BUCHADOR EMBUTIDO, ACABAMENTO ANODIZADO			
NATURAL, SEM GUARNIÇÃO/ALIZAR/VISTA (TAMANHO CM)			
00059 PORTA DE CORRER EM ALUMÍNIO, DUAS FOLHAS MOVEIS CO UNIDADE	20,00	545,000	10.950,00
M VIDRO (TAMANHO 80x210CM)			
FECHADURA E BUCHADOR EMBUTIDO, ACABAMENTO ANODIZADO			
NATURAL, SEM GUARNIÇÃO/ALIZAR/VISTA			
00060 FECHADURA AUXILIAR DE SEGURANÇA PARA PORTA EXTERNA CONJUNTO	42,00	72,000	3.024,00
EM AÇO INOX, BLOCA DE 45 A 55 MM, LINGUETA COM 2			
AVANÇOS, INCLUINDO 2 CHAVES TIPO CILINDRO			
00061 FECHADURA ESPELHO PARA PORTA DE BANHEIRO, INCLUINDO CONJUNTO	42,00	65,000	2.730,00
0 CHAVE TIPO TRANQUETA			
EM AÇO INOX (MAQUINA, TESTA E CONTRA-TESTA) E EM ZAMAC			
(MACANETA, LINGUETA E TRINCO) COM ACABAMENTO CROMADO,			
MAQUINA DE 40 MM			
00062 FECHADURA TIPO ESPELHO PARA PORTA EXTERNA, INCLUI CONJUNTO	42,00	64,000	2.688,00
DO CHAVE TIPO CILINDRO			
EM AÇO INOX (MAQUINA, TESTA E CONTRA-TESTA) E EM ZAMAC			
(MACANETA, LINGUETA E TRINCO) COM ACABAMENTO CROMADO,			
MAQUINA DE 40 MM			
00063 FERRODRO COM FECHO/TRINCO REDONDO CONJUNTO	62,00	10,500	651,00
EM AÇO GALVANIZADO/ZINCADO, DE SCHREPOR, COM			
COMPRIMENTO DE 3" A 4" E ESPESSURA MÍNIMA DA CHAPA DE			
0,9MM			
00064 CADEADO SIMPLES, INCLUINDO 2 CHAVES UNIDADE	62,00	19,000	1.178,00
CORPO EM LATÃO MACIÇO, COM LARGURA DE 25 MM E ALTURA DE			

SANTA MARIA



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO PARÁ
Prefeitura Municipal de Santa Maria do Pará



APROX. 25 MM, HASTE CEMENTADA (NÃO LONJA), EM AÇO TEMPERADO COM DIÂMETRO DE APROX. 5,0 MM					
00065	MAÇANETA ALAVANCADE, RETA SIMPLES/CCA	PAR	42,00	32,000	1.344,00
CROMADA, COMPRIMENTO DE 10 A 16 CM, ACABAMENTO DA BÃO POPULAR - SOMENTE MAÇANETAS					
00085	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NÚMERO 120 (	UNIDADE	903,00	1,800	954,00
COR VERMELHA)					
00150	BARRA EM AÇO INOX (FNE) - 1,00 OU 0,60 METROS	UNIDADE	42,00	95,000	3.990,00
00162	ENGATE/RABICHO FLEXÍVEL INOX 1/2"x30 CM	METRO	5,00	23,000	966,00
00164	ENGATE/RABICHO FLEXÍVEL PLÁSTICO (PVC) OU ABS) BRAN	UNIDADE	7,00	6,000	252,00
CO 1/2"x30 CM					
00175	GRAMA EM PLANO	METRO QUADRA	615,00	7,000	4.317,00
00176	MUDA DE ARBUSTO PLANTIFERO, H= 50 A 70CM	UNIDADE	13,00	134,900	1.349,90
CLUSIA/GARDÊNIA/MORRIS BRANCA/ATALEIA OU EQUIVALENT					
REG.ÃO					
00177	MUDA DE ARBUSTO, BUXINHO, H= 50 CM	UNIDADE	10,00	130,000	1.300,00
00178	MUDA DE ÁRVORE ORNAMENTAL, H= 1	UNIDADE	10,00	170,000	1.700,00
OTTI/AROEIRA SAISA/ANGICO/TPR/JACARANDA OU EQUIVALENTE					
DA REG.ÃO					
00179	MUDA DE PALMEIRA, ARCOA, H= 1,50 CM	UNIDADE	20,00	190,000	3.999,80
00181	BARRA DE FERRO RETANGULAR, BARRA CHATA, 1"x3/16" (	METRO	62,00	15,900	985,80
L X E), 1,72KG/M					
00182	BARRA DE FERRO RETANGULAR, BARRA CHATA, 1"x3/8" (1	METRO	62,00	22,000	1.264,00
X E), 5,79KG/M					
00183	BARRA DE FERRO RETANGULAR, BARRA CHATA, 1/2"x1/8" (	METRO	62,00	12,000	744,00
L X E), 3,70KG/M					
00190	CHAPA DE AÇO GROSSA, ASTM A36, E=1 1/8" (15,88MM)	QUILO	615,00	7,900	4.866,40
124,49 KG/M2					
00191	CHAPA DE AÇO GROSSA, ASTM A36, E=2/4" (19,05 MM) 1	QUILO	615,00	7,900	4.866,40
49,39 KG/M2					
00192	CHAPA DE AÇO GROSSA, ASTM A36, E=7/8" (22,23 MM) 1	QUILO	615,00	7,900	4.866,40
74,26 KG/M2					
00193	COMPENSADO E= 10 MM - TAMANHO 2,5 x 1,60 M	UNIDADE	42,00	127,000	5.354,00
00194	COMPENSADO E= 12 MM - TAMANHO 2,5 x 1,60 M	UNIDADE	42,00	190,000	6.390,00
00195	COMPENSADO E= 18 MM - TAMANHO 2,50 x 1,60 M	UNIDADE	42,00	160,000	6.720,00
00196	COMPENSADO E= 6 MM - TAMANHO 2,50 x 1,60 M	UNIDADE	42,00	100,000	4.200,00
00197	DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEMIENCALADO PARA CONCRETO	UNIDADE	160,00	19,500	3.110,00
00198	DISCO DE CORTE DIAMANTADO, SEGMENTADO, DE 7" (180MM)	UNIDADE	13,00	38,000	389,00
E 5=3MM, PARA ESMERILHADA					
00199	DISCO DE CORTE PARA METAL	UNIDADE	124,00	3,900	485,60
00200	DISCO DE CORTE PARA METAL 7" x 1/8"	UNIDADE	124,00	7,500	930,00
00201	DISCO DE DISABASTE	UNIDADE	124,00	10,900	1.351,60
00205	MAÇARICO DE SOLDA 201 PARA EXTENSÃO GLP OU ACETILE	UNIDADE	13,00	269,000	2.690,00
NO					
00207	MARTELO DE SOLDADOR/PICADOR DE SOLDA	UNIDADE	13,00	38,000	380,00
00208	MASCARA DE SEGURANÇA PARA SOLDA	UNIDADE	13,00	90,000	900,00
COM ESCUDO DE CELSPON E CARNEIRA DE PLÁSTICO COM					
FECULAGEM					
00209	OCULOS DE SEGURANÇA CONTRA IMPACTOS COM LENTE INOX	UNIDADE	102,00	12,000	1.224,00
LOR					
ARMAÇÃO NYLON, COM PROTEÇÃO UVA E UVB					
00210	PASTA PARA SOLDA DE TUBOS E CONEXÕES DE COBRE (EMB	UNIDADE	102,00	22,700	2.313,40
ALUMINUM COM 250G)					
00211	PODADOR DE ALTURA A GASOLINA 2T 52CC	UNIDADE	4,00	1.849,900	7.399,60
00212	POSTE CÔNICO CONTÍNUO EM AÇO GALVANIZADO, H = 7M,	UNIDADE	13,00	2.499,990	24.999,90
DIÂMETRO INFERIOR = 103MM					
CURVO, BRAÇO SIMPLES, FLANGEADO					
00213	POSTE CÔNICO CONTÍNUO EM AÇO GALVANIZADO, H = 3 M,	UNIDADE	13,00	1.750,000	17.500,00
DIÂMETRO INFERIOR = 55 MM					
RETO, FLANGEADO					
00214	PREGO POLIDO COM CABEÇA 2 1/2" x 10	QUILO	410,00	27,000	11.070,00
00215	PREGO POLIDO COM CABEÇA 2 1/2" x 12"	QUILO	410,00	27,000	11.070,00
00216	PREGO POLIDO COM CABEÇA 3 x 9	QUILO	410,00	27,000	11.070,00
00217	RESPIRADOR DESCARTÁVEL SEM VALVULA DE EXALAÇÃO, PP	UNIDADE	410,00	5,500	2.255,00
F 2					
00218	RODADEIRA DE GRAMA COM MOTOR A GASOLINA DE 32 CC	UNIDADE	13,00	1.459,990	14.599,90
00219	SELO MECÂNICO 5/8	UNIDADE	13,00	19,000	190,00

SANTA MARIA



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO PARÁ
Prefeitura Municipal de Santa Maria do Pará



00220	SOLDA ELETRICA 2 1/2 N 6013	QUILG	42,00	30,000	1.260,00
00221	SOLDA ELETRICA 3 1/2 N 7010	QUILG	42,00	30,000	1.260,00
00222	SOLDA EM BARRA DE ESTANHO-CURIE 50/50	QUILG	20,00	230,000	4.600,00
00223	SOLDA EM VARETA FOSFOPER, D = 2,5MM x COMPRIMENTO 500 MM	QUILG	20,00	230,000	4.600,00
00224	SOLDA ESTANHO-COBRE P/ CONEXÕES DE COBRE, FIO 2,5M N, CARRETIL SOUJE (SEM CHUMBO)	QUILG	20,00	114,000	2.280,00
00233	VIDRO LISO E = 4MM	METRO QUADRA	20,00	310,000	6.200,00
00234	VIDRO EMPELAÇO TINTADO E = 4MM	METRO QUADRA	20,00	240,000	4.800,00
00235	LONA PLASTICA EXTRA FORTE PRETA, E = 200 MICRAS	METRO QUADRA	102,00	3,000	306,00
00236	LONA PLASTICA PESADA PRETA, E = 150 MICRA	METRO QUADRA	102,00	2,000	204,00

VALOR TOTAL R\$ 3.266.701,00

2.2 A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1 O órgão gerenciador será a PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO PARÁ

3.2 São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

Secretaria de Obras, Urban. e Saneamento, Recursos Vinculados - Fns, Convênio e Out, Contrapartida do Município-Educação, FUNDEB, Contrapartida do Municipal - Assistência

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1 A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência da PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO PARÁ, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.

4.2 Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.3 As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.4 As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

4.4.1 Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas a aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU nº 2957/2011 - P).

4.5 Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

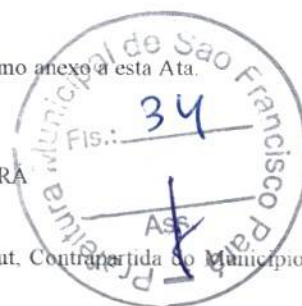
4.6 Após a autorização da PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO PARÁ, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

4.6.1 Caberá a PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO PARÁ autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

5. VALIDADE DA ATA

5.1 A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

SANTA MARIA





Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO PARÁ
Prefeitura Municipal de Santa Maria do Pará



6. REVISÃO E CANCELAMENTO

- 6.1 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).
- 6.2 Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- 6.3 O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
- 6.4 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
- 6.4.1 liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- 6.4.2 convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 6.5 Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 6.6 O registro do fornecedor será cancelado quando:
- 6.6.1 descumprir as condições da ata de registro de preços;
- 6.6.2 não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- 6.6.3 não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- 6.6.4 sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- 6.7 O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nesta Ata de Registro de preços será formalizado por despacho da PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO PARÁ, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 6.8 O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
- 6.8.1 por razão de interesse público; ou
- 6.8.2 a pedido do fornecedor.

7. DAS PENALIDADES

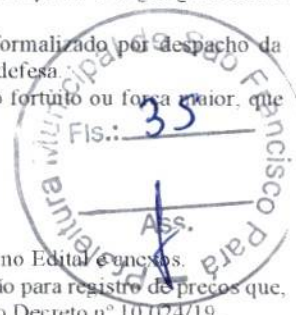
- 7.1 O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital e anexos.
- 7.1.1 As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.
- 7.2 É da competência da PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO PARÁ a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).
- 7.3 O órgão participante deverá comunicar a PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO PARÁ qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8. CONDIÇÕES GERAIS

- 8.1 As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.
- 8.2 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7.892/13.
- 8.3 A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, compõe anexo a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.
- Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (Duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

SANTA MARIA DO PARÁ-PA, 15 de Junho de 2022

SANTA MARIA





Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO PARÁ
Prefeitura Municipal de Santa Maria do Pará



MUNICÍPIO DE SANTA
MARIA DO
PARÁ:05149174000134

Assinado de forma digital por MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO
PARÁ:05149174000134
DN: c=BR, ou=PA, e=SANTA MARIA DO PARÁ, ou=ICP-Brasil,
ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=BR, ou=CPNP,
AS, ou=AR, CERTIFICADORA DIGITAL, SERVIDOR INTELIGENTES,
ou=24880039000134, ou=MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO
PARÁ:05149174000134
Dados: 2022.06.15 1:02:05 -03'00'

ALCIR COSTA DA
SILVA:42305730225

Assinado de forma digital por ALCIR COSTA DA
SILVA:42305730225
DN: c=BR, ou=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do
Brasil - RFB, ou=RECEITA, ou=VALID, ou=AR,
CERTIFICADORA DIGITAL, SERVIDOR INTELIGENTES,
ou=24880039000134, ou=ALCIR COSTA DA
SILVA:42305730225
Dados: 2022.06.15 11:01:20 -03'00'

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO PARÁ
C.N.P.J. nº 05.149.174/0001-34
CONTRATANTE

NFX DO BRASIL COMERCIO DE MATERIAIS
DE CONSTRUCAO:13005544000198

Assinado de forma digital por NFX DO BRASIL COMERCIO DE
MATERIAIS DE CONSTRUCAO:13005544000198
Dados: 2022.06.15 10:53:02 -03'00'

N F X DO BRASIL COM. MAT. CONST. SERVIÇOS E ALIMENTOS EIRELI
C.N.P.J. nº 13.005.544/0001-98
CONTRATADO

